D.R. DA CULTURA

Aviso n.º 122/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e por despacho do Director Regional da Cultura de 26/01/2006 faz-se público que a Direcção Regional da Cultura pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão administrativa e financeira, em Angra do Heroísmo, nos seguintes termos:

- 1 Área de actuação compete ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional nº 3/2006/A, de 10 de Janeiro.
- 2 Perfil exigido: os candidatos devem possuir capacidade de liderança e de gestão nas áreas dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais e com comprovada experiência profissional na área de gestão e administrativa.
 - 3 Requisitos formais de provimento os constantes do artigo 4.º Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, designadamente:
 - a) Ser funcionário público licenciado ou possuidor de curso superior que não confira o grau de licenciatura, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
 - b) Ser detentor de dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura.
 - 4 Métodos de selecção:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.

Na avaliação curricular serão especificados, qualitativamente, os aspectos que vinquem os traços do perfil pretendido.

A ordenação final – qualitativa (excepcional, muito bom, bom, suficiente, insuficiente), resulta da enumeração dos factores que fundamentam a competência técnica e a aptidão dos candidatos para o cargo, de acordo com o perfil exigido.

5 - Composição do júri:

Presidente: Eng.º António Rui de Mendonça Andrade, Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, da Direcção Regional da Cultura.

Vogais

efectivos: Dr.ª Maria Ema Gomes da Silva, Directora de Serviços de Planeamento, da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

Dr. José Humberto Farinha de Melo, Chefe de Divisão de Gestão, da Direcção Regional da Educação.

Vogais

suplentes: Arqt.º Ângelo Regojo dos Santos, Chefe de Divisão do Património Arquitectónico, da Direcção Regional da Cultura;

Dr.ª Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial, da Direcção Regional da Cultura.

- 6 Forma de provimento nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro;
- 7 Formalização das candidaturas os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Presidente do Júri, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Direcção Regional da Cultura, Palacete Silveira e Paulo, Rua da Conceição, 9700-054 Angra do Heroísmo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, dele devendo constar:
 - a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
 - d) Formação profissional;
 - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.
- 8 Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de:
 - a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
 - b) Documentos originais ou autenticados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
 - c) Fotocópia do bilhete de identidade;
 - d) Comprovativo de vínculo à função pública;
 - e) Declaração comprovativa de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 9 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 10 O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado. 11 Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. 12 Este concurso será publicitado na bolsa de emprego público no dia 15 de Fevereiro de 2006.
- 30 de Janeiro de 2006. O Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa.